

REGULAMENTO DE ESTÁGIO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
– CURRÍCULO 1 –

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	2
2 ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS	2
2.1 AVALIAÇÃO	3
2.2 SETOR DE ESTÁGIOS	4
2.3 PROFESSOR/A SUPERVISOR/A	4
3 ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS	5
3.1 PROGRAMA DE CONTEÚDOS	6
3.1.1 Estágio Supervisionado I	6
3.1.2 Estágio Supervisionado II	6
3.2 ATIVIDADES	7
3.3 SUPERVISÕES DOS ESTÁGIOS	7
3.3.1 Supervisão Acadêmica	7
3.3.2 Supervisão Local	8
3.4 ORIENTAÇÕES SOBRE AS AVALIAÇÕES	9
3.5 RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO/A ALUNO/A	9
3.6 ORIENTAÇÕES GERAIS	10
ANEXO 1 – AVALIAÇÃO FINAL LOCAL DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO	13
ANEXO 2 – FICHA DE FREQUÊNCIA DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO	15
ANEXO 3 – DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO	16
ANEXO 4 – CARTA PARA INDICAÇÃO DO/A SUPERVISOR/A LOCAL DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO	17
ANEXO 5 – MODELO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO	18
ANEXO 6 – CARTA DE CONSENTIMENTO DE ENTREGA DO RELATÓRIO	19
ANEXO 7 – NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO FINAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO I (RELATÓRIO)	20
ANEXO 8 – NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO FINAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO II (RELATÓRIO) ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.	
ANEXO 9 – AUTORIZAÇÃO E TERMO DE ACORDO PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO	22
ANEXO 10 – REGISTRO DE VISITAS DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO	23

Os estágios no Curso de Bacharelado Ciências Biológicas têm como objetivo propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, oportunizando aos discentes a aplicação de conhecimentos técnico-científicos adquiridos na universidade por meio da vivência prática, em seus aspectos de observação, acompanhamento, gestão e execução. Além disso, os estágios proporcionam apoio ao novo profissional que adentra ao mercado de trabalho, contribuindo para o seu desenvolvimento pessoal, social, técnico e ético.

O estágio não obrigatório constitui uma atividade de ensino opcional e não prevista na matriz curricular, devendo o/a discente estar regularmente matriculado/a no curso de graduação e mediante a assinatura prévia de termo de compromisso de estágio específico. As atividades do estágio não obrigatório ocorrem no ambiente da parte concedente e sob supervisão de professor/a orientador/a de estágios.

Já os estágios obrigatórios estão previstos na matriz curricular, e devem ser cursados por todos/as os/as estudantes do curso de Ciências Biológicas, os quais contribuirão para o aprimoramento do conhecimento do aluno e a vivência de forma prática das atividades inerentes ao Biólogo. Da mesma forma, o cumprimento da carga-horária total estabelecida pela matriz curricular é componente obrigatório para a conclusão do curso de Ciências Biológicas.

2 ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS

Os estágios não obrigatórios do curso de Ciências Biológicas são atividades que asseguram o desenvolvimento de competências e habilidades previstas no perfil do/a egresso/a ou que agreguem valor à formação do/a discente, atendendo aos dispostos na Lei nº 11.788/2008.

Tendo em vista as possíveis implicações decorrentes da legislação e visando assegurar a confessionalidade e o caráter eminentemente pedagógico da relação de estágio, não serão deferidas as solicitações ou renovações de estágio não obrigatório que tenham por objetivo a realização de atividades não compatíveis com a visão, a missão e os princípios da Instituição; a Política de Ensino do Centro Universitário Metodista – IPA; e o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas. Os/As discentes não poderão realizar as práticas de estágio em locais ou instalações que não disponham das condições necessárias para o desenvolvimento das atividades requeridas.

O estágio não obrigatório não compõe a carga horária curricular obrigatória do curso. Assim, caso seja realizado, não dispensará a realização do estágio obrigatório previsto na matriz curricular.

A carga horária de realização de estágio não obrigatório poderá ser aproveitada como Atividade Complementar (AC), mediante a apresentação de certificado da parte concedente e dentro dos limites previstos no Projeto Pedagógico e no Regulamento de Atividades Complementares do curso.

2.1 AVALIAÇÃO

Considerado como atividade de ensino, o estágio não obrigatório deve ser avaliado respeitando o disposto nos documentos institucionais, sendo sua avaliação efetivada através de dois instrumentos:

- a) do/a discente será exigida a apresentação de relatório das atividades em prazo não superior a 6 (seis) meses, do qual o/a professor/a orientador/a deve dar visto (Anexo 5);
- b) do/a professor/a orientador/a será exigido um relatório avaliativo semestral das instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do/a discente.

Não será atribuída nota ou conceito às avaliações, apenas a menção de adequado ou não. Uma vez que essa modalidade de estágio é facultativa, o resultado da avaliação não condiciona a aprovação do/a discente nas demais disciplinas da matriz curricular, nem pode ser exigido como requisito para a colação de grau.

2.2 SETOR DE ESTÁGIOS

O Setor de Estágios e Monitorias, sob orientação da Coordenadoria de Graduação, é o setor encarregado de:

- a) efetivar a articulação acadêmica e operacional do curso (professor/a supervisor/a) com o/a discente e com a parte concedente;
- b) efetivar termo de compromisso entre o/a discente e a parte concedente;
- c) efetivar eventuais convênios de concessão de estágio com entes públicos e privados, quando for interesse do Centro Universitário Metodista – IPA;
- d) manter controle e registro dos/as discentes em estágio não obrigatório, indicando a parte concedente, o período de estágio e o/a professor/a supervisor/a responsável;
- e) manter arquivo de relatórios semestrais de estágio não obrigatório dos/as professores/as supervisores/as e dos/as discentes.

2.3 PROFESSOR/A SUPERVISOR/A

Segundo a legislação, é responsabilidade da IES indicar professor/a supervisor/a da área a ser desenvolvida no estágio como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades.

Cabe ao/a professor/a supervisor/a:

- a) acompanhar as atividades exercidas pelo/a discente;
- b) assinar o termo de compromisso;
- c) exigir do/a discente a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
- d) dar vistas aos relatórios das atividades apresentados;
- e) zelar pelo cumprimento do termo de compromisso;
- f) elaborar relatório avaliativo semestral das instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do/a discente.

3 ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS

O curso de Ciências Biológicas do Centro Universitário Metodista – IPA prevê a realização de dois estágios curriculares **obrigatórios**, durante as disciplinas de Estágio I: meio ambiente e biodiversidade e Estágio II: saúde e biotecnologia, ações de vigilância em saúde. O/a discente deverá realizá-los em instituições conveniadas, para que fiquem assegurados assim os objetivos dos estágios e o acompanhamento dos/as supervisores/as acadêmicos/as.

É responsabilidade do/a aluno/a manifestar o seu interesse em realizar os estágios, ficando a critério dos/as supervisores/as acadêmicos/as e da coordenação do curso a orientação de matrícula nas disciplinas de estágio, assim como o ingresso do/a aluno/a ao respectivo local conveniado.

Observação: a oferta de vagas semestrais nas disciplinas de estágio supervisionado está condicionada à disponibilidade de campo das unidades conveniadas.

3.1 PROGRAMA DE CONTEÚDOS

3.1.1 Estágio I: meio ambiente e biodiversidade

O Estágio I, com 216h, oportuniza a realização de atividades orientadas em locais conveniados que apresentem as seguintes áreas de conhecimento: Aquicultura, Bioética, Bioinformática, Biomonitoramento, Biorremediação, Controle de Vetores e Pragas, Curadoria e Gestão de Coleções Biológicas, Científicas e Didáticas, Desenvolvimento, Produção e Comercialização de Materiais, Equipamentos e Kits Biológicos, Controle e Monitoramento Ambiental, Educação Ambiental, Fiscalização/Vigilância Ambiental, Gestão e Licenciamento Ambiental, Gestão de Bancos de Germoplasma, Biotérios, Jardins Botânicos, Jardins Zoológicos e Museus, Inventário, Manejo, Conservação e Produção de Espécies de Flora e Fauna, Inventário, Manejo, Produção e Comercialização de Fungos e Microrganismos, Inventário, Manejo e Conservação de Ecossistemas Aquáticos, Patrimônio Fossilífero, Mecanismos de Desenvolvimento Limpo, Microbiologia Ambiental, Mudanças Climáticas, Paisagismo, Perícia Forense Ambiental/Biologia Forense, Planejamento, Criação e Gestão de Unidades de Conservação (UC) e Áreas Protegidas, Restauração/Recuperação de Áreas Degradadas e Contaminadas, Saneamento Ambiental, Treinamento e Ensino na Área de Meio Ambiente e Biodiversidade.

3.1.2 Estágio II: saúde e biotecnologia, ações de vigilância em saúde

O Estágio II, com 216h, oportuniza a realização de atividades orientadas em locais conveniados que apresentem as seguintes áreas de conhecimento: Aconselhamento Genético, Análises Clínicas, Citogenéticas, Citopatológicas e Histopatológicas, Análises e Diagnósticos Biomoleculares, Análises, Bioensaios e Testes em Animais, Análises, Processos e Pesquisa em Banco de Sangue e Hemoderivados, bem como em Banco de Sêmen, Óvulos e Embriões, Leite Humano, Órgãos e Tecidos, Bioética,

Controle de Vetores e Pragas, Gestão de Bancos de Células e Material Genético, Perícia e Biologia Forense, Reprodução Humana Assistida, Fiscalização e Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Terapia Gênica e Celular, Treinamento e Ensino na Área de Saúde, Biodegradação, Bioética, Bioinformática, Biologia Molecular, Cultura de Células e Tecidos, Desenvolvimento e Produção de Organismos Geneticamente Modificados (OGMs), Engenharia Genética, Gestão da Qualidade, Melhoramento Genético, Perícia/Biologia Forense, Processos Biológicos de Fermentação e Transformação, Treinamento e Ensino em Biotecnologia e Produção.

3.2 ATIVIDADES

As atividades das disciplinas de Estágio I e de Estágio II contemplam:

- a) participação obrigatória dos/as alunos/as em encontros presenciais (frequência mínima de 75%);
- b) cumprimento das atividades práticas: acompanhamento das atividades do/a supervisor/a local. Sendo esse/a último/a o/a responsável pela avaliação do/a aluno/a no que concerne às atividades previstas e à sua assiduidade, sendo obrigatório cumprimento de 100% da carga horária;
- c) elaboração de relatório final que deverá ser entregue em versão impressa (uma via para supervisores/as acadêmicos/as e uma segunda para supervisor/a local) e apresentado oralmente em data a ser definida pela disciplina vigente.

3.3 SUPERVISÕES DOS ESTÁGIOS

3.3.1 Supervisão Acadêmica

A supervisão dos estágios supervisionados será exercida por um/a ou mais docentes indicados/as pela Coordenação do Curso de Ciências Biológicas (supervisor/a acadêmico/a). As atribuições do/a supervisor/a acadêmico/a do estágio são:

- a) estruturar, coordenar e supervisionar as atividades dos/as alunos/as estagiários/as;
- b) promover os encontros com alunos/as estagiários/as para acompanhamento das atividades;
- c) divulgar os convênios de estágio existentes e indicar possíveis instituições que serão campos de prática profissional;
- d) organizar e orientar o encaminhamento dos/as alunos/a aos locais conveniados;
- e) garantir os registros acadêmicos, através do acompanhamento das fichas de frequência do/a estagiário/a;
- f) participar da avaliação final dos relatórios de estágio dos/as alunos/as matriculados/as;
- g) comunicar à Coordenação do Curso de Ciências Biológicas qualquer fato anormal que ocorra durante o estágio;
- h) oferecer sugestões para o bom desempenho das atividades do estágio;
- i) sugerir ao Colegiado do Curso novos locais para convênios de estágio;
- j) reportar para a Coordenação do Curso parecer dos locais conveniados.

3.3.2 Supervisão Local

A supervisão das atividades do/a aluno/a junto à instituição concedente será de responsabilidade do/a supervisor/a local, indicado/a pelo/a responsável da instituição concedente conveniada (Anexo 4). Esse/a profissional deverá possuir formação em área compatível com as atividades que o/a estagiário/a estiver realizando em seu estágio. As atribuições do/a supervisor/a local são:

- a) realizar processo seletivo de estagiário/a para as vagas existentes;
- b) permitir ao/à estagiário/a o acompanhamento das atividades do/a profissional na área;
- c) garantir o cumprimento das horas descritas pelo/a aluno/a na declaração de horário de estágio (Anexo 3);

- d) comunicar ao/à supervisor/a acadêmico/a qualquer fato anormal que ocorra durante o estágio;
- e) preencher a ficha de avaliação final de estágio supervisionado (Anexo 1);
- f) dar vista no relatório elaborado pelo/a estagiário/a e consentir com a entrega para os/as supervisores/as acadêmicos/as (Anexo 6).

3.4 ORIENTAÇÕES SOBRE AS AVALIAÇÕES

A avaliação do trabalho desenvolvido pelo/a aluno/a durante o estágio obrigatório será composta pela avaliação do desempenho de suas habilidades e competências através da Ficha de Avaliação do Estágio Obrigatório (Anexo 1) e análise dos trabalhos finais, sendo que a aprovação fica condicionada à entrega do relatório e das fichas de frequência (Anexo 2), comprovando a realização da carga horária mínima.

A nota para os Estágios será constituída:

- a) 40% avaliação das atividades práticas pelo/a supervisor/a local;
- b) 30% avaliação das atividades práticas pelo/a supervisor/a acadêmico/a;
- c) 30% relatório final.

3.5 RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO/A ALUNO/A

O/A aluno/a deve:

- a) ter ciência do conteúdo do Regulamento de Estágios;
- b) disponibilizar horários compatíveis com as atividades de estágio dos locais conveniados;

- c) cumprir as atividades de estágio respeitando os prazos do calendário acadêmico;
- d) manifestar seu interesse em iniciar o estágio diretamente ao/à supervisor/a acadêmico/a;
- e) viabilizar as condições para que ocorra o encaminhamento para as instituições concedentes;
- f) cumprir os requisitos para encaminhamentos (vacinas, atestados médicos, matrícula e documentos);
- g) tornar viável a comunicação com os/as supervisores/as acadêmicos/as e locais, e sempre comunicar com antecedência as possíveis faltas e ocorrências, justificando-as;
- h) cumprir rigorosamente as regras de biossegurança, zelar pela sua segurança, dos/as demais ao seu redor e do patrimônio da cedente;
- i) informar os horários de realização e alterações de estágio ao/à supervisor/a acadêmico/a, justificando;
- j) comunicar o início e a finalização das atividades de estágio aos/às supervisores/as acadêmicos/as e locais.

3.6 ORIENTAÇÕES GERAIS

Anterior ao início de cada semestre, os/as supervisores/as acadêmicos/as deverão promover encontros presenciais com os/as alunos/as que desejam cursar as disciplinas de Estágio nos quais serão apresentados os fluxos e prazos para o estágio do semestre seguinte. Os/as alunos/as deverão expressar seu interesse ao/à supervisor/a acadêmico/a sinalizando a área e o local em que desejam realizar o estágio. O/A supervisor/a acadêmico/a organizará o encaminhamento às seleções, e o contato com a instituição concedente deverá ser realizado diretamente pelo/a aluno/a, com autorização prévia da Supervisão Geral de Estágios Curriculares Obrigatórios. No fluxograma é apresentada a sequência de etapas que seguirá datas e prazos definidos pela Supervisão Geral de Estágios Curriculares Obrigatórios.

A oferta semestral de campos de estágio e vagas está condicionada à oferta pelas instituições concedentes. As instituições concedentes, assim como o IPA, podem limitar o número de vagas e campos de estágio; exceções deverão ser avaliadas pelo Colegiado do Curso.

Após realização das seleções, o/a aluno/a deverá comunicar oficialmente o aceite ou não para a vaga ao/à supervisor/a acadêmico/a, se for o caso, com a entrega do Acordo para Estágio (Anexo 9). Somente será efetivada a matrícula nas disciplinas de estágio obrigatório daqueles/as alunos/as que apresentarem aceite de supervisor/a local (entrevista).

Posterior à matrícula, os/as alunos/as deverão oficializar a entrega dos seguintes documentos preenchidos no Setor de Estágios do IPA:

- a) Termo de Compromisso de Estágio Curricular Obrigatório – três vias (página do Setor de Estágios: www.ipametodista.edu.br/CSI/estagioMonitoria). Este documento deve ter sua data de início e término compreendidas dentro do calendário acadêmico vigente;
- b) caso seja necessário, deverá entregar também o Convênio de Estágio Curricular Obrigatório – duas vias (página do Setor de Estágios: www.ipametodista.edu.br/CSI/estagioMonitoria).

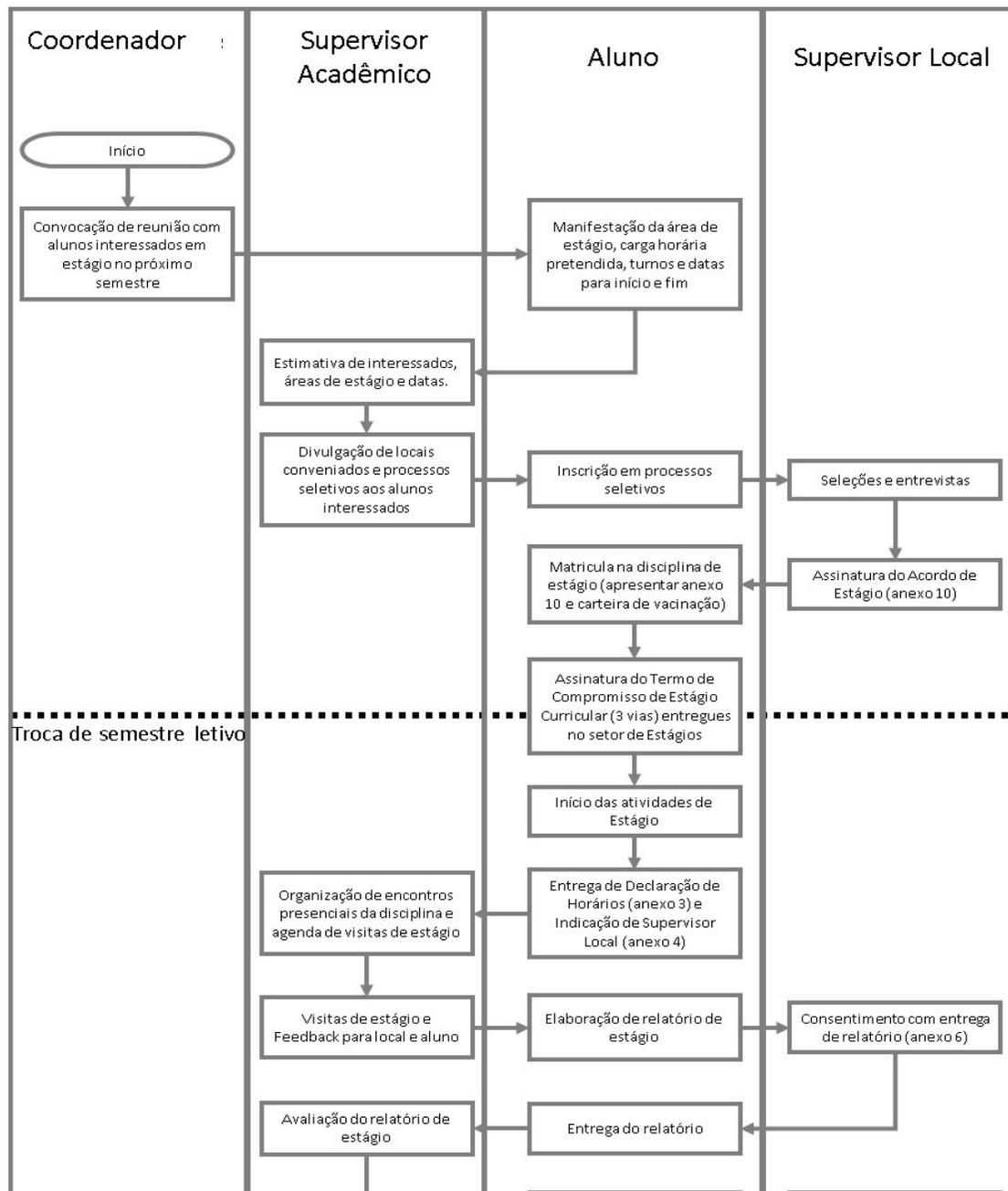
O/A estagiário/a deve se apresentar na instituição concedente para início do estágio portando os seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso de Estágio Curricular Obrigatório, assinado;
- b) Fichas de Frequência do Estágio Obrigatório (Anexo 2, uma ficha por mês);

Aos/Às supervisores/as acadêmicos/as, nos encontros das disciplinas de Estágio Obrigatório, o/a aluno/a deverá entregar os seguintes documentos para início do estágio:

- a) Declaração de Horário de Estágio Obrigatório (Anexo3);
- b) Carta de Indicação do/a Supervisor/a Local (Anexo 4).

Fluxos e Etapas para Estágio Curricular



ANEXO 1 – AVALIAÇÃO FINAL LOCAL DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO
(Observação: Esta ficha de avaliação deve ser entregue em envelope lacrado)

Curso de Ciências Biológicas
Disciplina de Estágio (I ou II) _____

Nome do/a estagiário/a: _____

Local de estágio _____

Data de início: _____ **Término:** _____

Supervisor/a local: _____

GRUPO I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (Aspectos Profissionais e Técnicos)

	0 – 10	Aspectos a melhorar e comentários
QUALIDADE DO TRABALHO - Considerar a qualidade das tarefas realizadas e produção dentro de prazos aceitáveis.		
INICIATIVA E AUTODETERMINAÇÃO- Capacidade de realizar as atividades competentes de forma propositiva, proativa e autônoma.		
CRIATIVIDADE - Disposição de esforço para aprender e executar inovações.		
BOM SENSO – Tomada de decisões e resolução de problemas.		
CONHECIMENTOS - Preparo técnico-profissional demonstrado no desenvolvimento das atividades programadas.		

GRUPO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (Atitudes)

	0 – 10	Aspectos a melhorar e comentários
ASSIDUIDADE - Ausência de faltas não justificadas e cumprimento de horário combinado.		
VONTADE DE DESENVOLVIMENTO E INTERESSE – Comprometimento profissional e pessoal.		
DISCIPLINA E RESPONSABILIDADE - Postura profissional e observância das normas internas da empresa e discrição quanto a assuntos sigilosos.		
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL - Facilidade de integração no ambiente de trabalho e capacidade de trabalho em equipes.		
COOPERAÇÃO - Disposição e voluntariado para cooperar com colegas desenvolvendo espírito agregador.		

OBSERVAÇÕES SOBRE O DESEMPENHO GERAL DO/A ESTAGIÁRIO/A:

Em/...../.....

.....
Supervisor/a Local

ANEXO 2 – FICHA DE FREQUÊNCIA DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Curso de Ciências Biológicas

Disciplina de Estágio Supervisionado (I ou II) _____

Nome do/a estagiário/a: _____

Local de estágio: _____

Supervisor/a local: _____

Supervisor/a acadêmico/a: _____

Mês: _____ Ano: _____ Dia	Carga Horária	Rubrica Estagiário/a	Rubrica Supervisor/a Local
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
Carga Horária Mensal			

.....
Assinatura do/a supervisor/a local

.....
Visto do/a supervisor/a acadêmico/a

ANEXO 3 – DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Curso de Ciências Biológicas

Disciplina de Estágio Supervisionado (I ou II) _____

Eu, _____, aluno/a do curso de Ciências Biológicas do Centro Universitário Metodista – IPA, venho por meio desta informar o período e horário em que estarei cumprindo o Estágio Supervisionado ____ (I ou II) junto à Unidade Concedente: _____.

Declaro ainda estar ciente de que:

1. Devo estar presente na Instituição concedente nos dias e horário aqui declarados;
2. Meu horário de estágio deve coincidir com o do/a Supervisor/a Local;
3. Nesses dias e horários, posso receber a visita do/a Supervisor/a Acadêmico/a na Instituição concedente, como parte da avaliação de minha atividade prática;
4. Em caso de qualquer alteração desse horário, devo consultar o/a Supervisor/a Acadêmico/a e o/a Supervisor/a Local sobre a possibilidade de alteração de horário. Caso seja autorizada a alteração, devo entregar adendo ao termo de compromisso de estágio curricular, no Setor de Estágios do IPA, e a nova Declaração de Horário assinada ao Supervisor/a Acadêmico/a;
5. A carga horária diária de estágio é de no máximo 6 (seis) horas, contemplando no máximo 30 horas semanais.

Período de Estágio

Data de Início: ____/____/____

Horário:

Segunda-feira: das ____ h às ____ h

Terça-feira: das ____ h às ____ h

Quarta-feira: das ____ h às ____ h

Quinta-feira: das ____ h às ____ h

Sexta-feira: das ____ h às ____ h

Sábado: das ____ h às ____ h

Observações:

(Qualquer interrupção já prevista ou informação adicional sobre o horário deve ser comunicada aqui).

.....
Assinatura do/a estagiário/a

**ANEXO 4 – CARTA PARA INDICAÇÃO DO/A SUPERVISOR/A LOCAL DE
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

Curso de Ciências Biológicas
Disciplina de Estágio Supervisionado (I ou II) _____

Prezados/as Senhores/as:

Eu, _____, serei o contato da Instituição
_____ (preencher com a Razão Social da Instituição
Concedente do Estágio) como Supervisor/a Local no Estágio Supervisionado ____ (I,
II ou III) do curso de Ciências Biológicas do Centro Universitário Metodista – IPA
do/a aluno/a _____.

Formação do/a supervisor/a local indicado: _____

Endereço do local de estágio: _____

Telefone: (....) _____

E-mail: _____

Em:/...../.....

.....
Supervisor/a local de estágio

.....
Responsável pela instituição concedente

ANEXO 6 – CARTA DE CONSENTIMENTO DE ENTREGA DO RELATÓRIO

Curso de Ciências Biológicas
Disciplina de Estágio Supervisionado (I ou II) _____

Eu, _____, supervisor/a local de estágio na instituição _____, estou ciente e de acordo com a entrega do relatório final de estágio do/a aluno/a _____ aos/às professores/as responsáveis pela disciplina de Estágio Obrigatório.

Em:/...../.....

.....
Assinatura do/a Supervisor/a Local

ANEXO 7 – NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO FINAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO I e II (RELATÓRIO)

Da Sistematização

A escrita do trabalho deve contemplar:

- a) apresentação do local e relato das atividades e experimentações desenvolvidas pelo/a estagiário/a ao longo do período de estágio;
- b) conclusões das apreciações e observações experimentadas durante o período de estágio.

O trabalho deve refletir a metodologia científica, compreensão da bibliografia citada, os métodos e técnicas empregadas e o significado dos resultados e dos procedimentos encontrados ou utilizados.

Do Formato

O Trabalho deve ser escrito de acordo com as normas de redação acadêmica do Centro Universitário Metodista – IPA.

O Relatório Final de Estágio Supervisionado é dividido em quatro partes, com subdivisões que devem ser apresentadas na ordem a seguir:

1. Encadernação (Capa)
2. Elementos pré-textuais
 - 2.1. Folha de rosto
 - 2.2. Sumário
3. Texto dividido em capítulos
 - 3.1. Apresentação e relato do estágio
 - 3.2. Conclusões
4. Elementos pós-textuais
 - 4.1. Referências
 - 4.2. Anexos: Carta de Consentimento de Entrega

Encadernação (capa)

Pode ser em espiral ou capa dura. Relatórios com capa dura devem conter os mesmos dados que a folha de rosto.

Folha de rosto

De acordo com normas acadêmicas.

Sumário

Com divisão decimal em arábicos. Uma linha liga cada título ao número da página, seguindo o padrão de títulos e subtítulos usado no texto.

Apresentação e relato de estágio (mínimo de três páginas)

O capítulo deve apresentar a concedente onde o estágio foi realizado, tipos de serviços realizados e a supervisão recebida. Descrever as principais atividades realizadas, serviços com o qual teve contato e experimentações, de forma que o leitor tenha uma visão clara das vivências e atividades realizadas. Relacionar o trabalho desenvolvido no estágio com o curso, descrevendo as áreas de conhecimento envolvidas.

É uma explanação sucinta do trabalho realizado. Apresenta o assunto como um todo.

Conclusões

Apresentar, relacionar e interpretar os dados apresentados de forma lógica, clara e concisa, para que esses sirvam de subsídios para construir as conclusões do trabalho e período de estágio.

Referências

É a especificação das obras consultadas para o desenvolvimento das atividades realizadas. Deve ser seguido o padrão do Manual de Redação Acadêmica do Centro Universitário Metodista – IPA.

**ANEXO 9 – AUTORIZAÇÃO E TERMO DE ACORDO PARA ESTÁGIO
OBRIGATÓRIO**

**Curso de Ciências Biológicas
Disciplina de Estágio Supervisionado (I ou II) _____**

Eu, _____ (nome e cargo), supervisor/a local do laboratório/empresa _____, aceito o/a aluno/a _____, matriculado/a no curso de Ciências Biológicas do Centro Universitário Metodista – IPA, como estagiário/a durante o semestre _____ do ano de 20 ____, por 216 horas.

Eu, _____, matrícula _____, estou ciente e me comprometo a realizar a matrícula em Estágio Supervisionado (I ou II) no semestre acordado.

Em:/...../.....

.....

Assinatura do/a aluno/a

.....

Assinatura do/a supervisor/a local

Curso de Ciências Biológicas

Disciplina de Estágio Supervisionado (I ou II) _____

Local de estágio: _____

Estagiário/a: _____

Supervisor/a local: _____

Supervisor/a acadêmico/a: _____

1. Acompanhamento do estagiário

Itens	Aspectos a melhorar e comentários
Qualidade do trabalho	
Iniciativa e autodeterminação	
Criatividade	
Bom senso	
Conhecimentos	
Assiduidade	
Vontade de desenvolvimento	
Disciplina e responsabilidade	
Relacionamento interpessoal	
Cooperação	

2. Observações e/ou sugestões que o/a supervisor/a queira dar no sentido de melhorar o estágio, a relação da Instituição de Ensino com a Concedente ou para atualização/adequação às demandas do mercado de trabalho:

3. Observações do/a estagiário/a quanto a sua formação e desenvolvimento no estágio e contribuição do local. Pontos fortes, fracos, oportunidades e a melhorar:

4. Observações do/a supervisor/a acadêmico/a quanto à adequação do estágio aos objetivos da disciplina:

Data: ____/____/____

Aluno/a: _____

Supervisor/a local: _____

Supervisor/a acadêmico/a: _____